



PORTARIA/GR Nº 388/2018

SÚMULA: Concede licença especial à Agente Universitária Janete de Oliveira Kanneblay, no período de 01/02/2019 a 01/05/2019.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o protocolo nº 12001-921/2018 e que não haverá impacto financeiro, conforme prevê na letra “e”, item 1, da Deliberação da 19ª Reunião Ordinária da Comissão de Política Salarial

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a pedido, licença especial à Agente Universitária Janete de Oliveira Kanneblay, RG nº 15.167.953-6-SSP/PR, lotada no Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, no período de 01/02/2019 a 01/05/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em
Jacarezinho, 18 de dezembro de 2018


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor